diretamente os serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação daqueles que se relacionem especificamente ao objeto do projeto, sob pena de suspensão do mesmo. Logo, existe incoerência na relação existe entre os artigos citados e macula o Edital, neste sentido. No artigo 8° citam-se os segmentos esportivos que serão contemplados para desenvolvimento dos projetos, porém até o momento não apresentou-se a justificativa para escolha destes segmentos. No artigo 15 apresenta-se a avaliação direta dos projetos esportivos enviados, mantendo-se a subjetividade informada anteriormente em reuniões ordinárias do Conselho. No artigo 15.1 é informado que em caso de empate poderá ser realizado sorteio pela comissão julgadora para definição do projeto esportivo. Logo, manifesta-se em contrário a este item no Edital, por não zelar pela qualidade técnica dos projetos enviados. No mais, elencam-se estes eixos como principais para possível alteração, no Edital n° 06/2019 da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Encerrando as discussões, o Presidente Robson Paiva acredita que seja necessário realizar um novo Fórum Municipal para apresentar à população o trabalho desenvolvido pelo Conselho. Os Conselheiros manifestaram-se favoráveis para realizar o Fórum, sendo colocado em discussão a possível data para realização, definiu-se o dia 11 (onze) de maio (sábado), com horário a ser definido em próxima reunião. Iniciada a Palavra Aberta, o Sr. Henrique informa que faz parte de uma empresa que presta serviços de assessoria para elaboração de projetos esportivos, colocando-se à disposição do Conselho. Nada mais havendo para discussão, a reunião foi encerrada com o agradecimento da presença de todos e eu Igor Hemmings, Secretário do Conselho Municipal de Esportes, relatei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os Conselheiros e convidados presentes.